



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 21/02/08  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3486 /2008  
DE 2008  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25/02/08.

*Luiza Paula Pinheiro Lima*  
Assessora na Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da CEB - Companhia Energética de Brasília, a Implantação da iluminação pública dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente em Ceilândia - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CEB - Companhia Energética de Brasília, a Implantação da iluminação pública dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente em Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A solicitação da obra sugerida se dá em função da crescente falta de segurança que se instala naqueles locais, comprometendo a qualidade de vida das pessoas que ali residem. Esta solicitação atende também os recorrentes lamentos dos familiares, que estão constantemente rogando a Deus, para que seus entes cheguem em casa em paz, pois trata-se de regiões de comprovada insegurança.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luiza Paula Pinheiro Lima*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3486 /08	
Fls. Nº 01	Paula

